

DECRETO Nº 6452/88  
de 19 de agosto de 1988 N.º 617 de 19/08/88

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.....  
16.500.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 4º da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

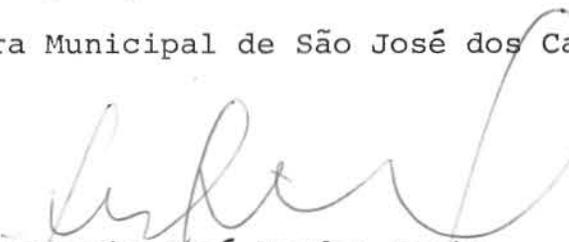
Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 16.500.000,00 (dezesseis milhões e quinhentos mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

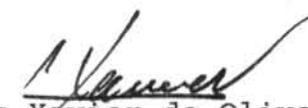
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação
5.00 - 03070232.040	Manutenção dos Serviços
5.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos 5.500.000,00
5.00 - 03070232.050	Divulgação em Geral
5.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos 5.500.000,00
5.10	Departamento de Criação, Arte e Produção Gráfica
5.10 - 03070232.040	Manutenção dos Serviços
5.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos 1.000.000,00
5.10 - 03070232.730	Serviços Gráficos
5.10 - 3120	Material de Consumo 4.500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
19 de agosto de 1988.

  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

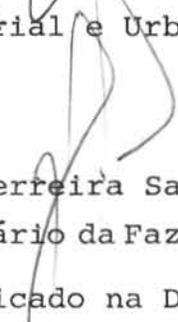
  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

cont. Decreto nº 6452/88 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
19 de agosto de 1988.



Roberto Mantovani  
Secretário de Planejamento  
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-  
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos dezenove dias do mês de ago-  
sto do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Nilo Pereira  
Formalização de Atos